

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 251, DE 2 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000507/2002-X,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores **REINALDO APARECIDA FONSECA**, **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA** e **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 008/2002, na área de Contabilidade, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado nos dias 7 e 8 de maio de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 252, DE 2 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 203/2002/FUNREI/CENCI, de 10 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores abaixo relacionados para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares:

NOME DO PROFESSOR	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
WLAMIR JOSÉ DA SILVA	09 a 23 de maio de 2002
HUMBERTO FRANCISCO ANTONIAZZI	24 de maio a 7 de junho de 2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 253, DE 2 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 201/2002/FUNREI/CENCI, de 9 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras abaixo relacionadas para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares:

NOME DA PROFESSORA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
PATRÍCIA BENEDINI MARTELLI	9 a 12 de maio de 2002 e de 28 de maio a 7 de junho de 2002
MARIA ALINE BARROS DO VALE	13 a 27 de maio de 2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 254, DE 2 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 189/2002/FUNREI/CENCI, de 8 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Biomédica - DEPEB, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13 a 27 de maio de 2002, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 255, DE 2 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 007/2002/VADMI, de 2 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, Diretor da Divisão Financeira, para responder pelo cargo de Vice-diretor Administrativo e Subordenador de Despesas, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 6 a 20.05.2002, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 256, DE 2 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 006/2002/VADMI, de 26 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **RÔMULO MENDES CORRÊA** para integrar a Comissão Técnica do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das IFES e HU's, nomeada pela Portaria/DIREX nº 092, de 25.02.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 257, DE 3 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato, a Professora **ANA MARIA CAMBRUZZI** do cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, FG-1, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de Ensino Superior de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 258, DE 3 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando no MEMO Nº 122/2002/CENEN, de 30 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **ANA MARIA CAMBRUZZI** para o cargo de Coordenadora do Curso de Pedagogia, FG-1, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de Ensino Superior de São João del-Rei, para o período de 03.05.2002 a 02.05.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 259, DE 3 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o disposto no § 3º do Art. 2º da Resolução nº 011, de 03.11.1997, do Conselho Deliberativo Superior – CONDS; e
- o MEMO Nº 109/2002/CENEN, de 24 abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor**, para o período de 03.05.2002 a 02.05.2003, a Comissão de Avaliação de Trabalhos Acadêmicos dos alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de São João del-Rei, conforme a seguir:

- **PROFA. MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, representante da área de Ciências Humanas;
- **PROF. ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO**, representante da área de Ciências Sociais Aplicadas; e
- **PROF. ÉLICE FERNANDO DE MELO**, representante da área de Ciências Exatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 260, DE 3 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 042/2002/VADMI/PRECA, de 2 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **FÁBIO CHAVES**, Chefe do Setor de Serviços Gerais, para responder pelo cargo de Prefeito de Campus, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 6 a 15.05.2002, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 261, DE 3 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 042/2002/VADMI/PRECA, de 2 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **DENILSON FONSECA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura de Campus, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20 a 29.05.2002, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 262, DE 6 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 007/2002/VIDAC/COPEVE, de 2 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ TRINDADE DA SILVA** para responder pelo cargo de Presidente de Comissão Permanente de Vestibular, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 09.05.2002 a 07.06.2002, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 263, DE 6 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 083/2002/VIDAC, de 3 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as professoras abaixo relacionadas, para responderem pelo cargo de Vice-Diretor Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares:

NOME DA PROFESSORA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves	de 9 a 23 de maio de 2002
Mariluze Ferreira de Andrade e Silva	de 24 de maio a 7 de junho de 2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 264, DE 6 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 083/2002/VIDAC, de 3 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Chefe do Setor de Admissão – CSA, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 9 a 23 de maio de 2002, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 265, DE 6 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 083/2002/VIDAC, de 3 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, Vice-Diretor Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13 a 16 de maio de 2002.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 29.10.2002 a 01.11.2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 266, DE 6 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 253/2002/CENCI, de 2 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **MÁRIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**, Chefe de Departamento, para membro do Conselho Acadêmico - CONAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 06.05.2002 a 05.05.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 267, DE 6 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 250/2002/CENCI, de 2 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 22.08.2002, o afastamento do País do Professor **EDUARDO MAZONI ANDRADE MARÇAL MENDES**, concedido nos termos da Portaria/DIREX nº 034, de 11.01.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 15.01.2001, Seção 2, página 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 268, DE 6 DE MAIO DE 2002

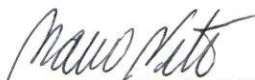
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001455/2001-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 017/2001, realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2002, e homologado em 22 de abril de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria da professora Terezinha Lombello Ferreira, conforme Portaria/DIREX nº 387, de 13.08.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 17.08.2001, código de vaga 0342798.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e , nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação, na área de Didáticas e Práticas de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 269, DE 6 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000156/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE e CLÁUDIO CORREIA LEITÃO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 006/2002, na área de Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto, do Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado no dia 13 de maio de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE RESENDE**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **ENOI MIRANDA BARBOSA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 270, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 265/2002/CENCI, de 7 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Psicologias, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10 a 19.05.2002, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Professora **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO** na função de Chefe do Departamento das Psicologias, no dia 9 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.05.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000374/2002-3

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor Técnico-Administrativo **ANTÔNIO FERNANDO MÁRTIR**, Vigilante, matrícula 0059, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 27.03.2002, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000371/2002-9

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, ao Servidor Técnico-Administrativo **MURILO HADDAD**, Programador de Computador, matrícula 0359, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – III, a partir de 19.03.2002, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com as Resoluções nº 002, de 21.02.2000, e nº 001, de 09.01.2001, ambas do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18.05.2000, da DIRHU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 273, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – ADRIANA TURY HADDAD, Assistente Social, matrícula 0222, Nível Superior, da Classe/Padrão C – III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 13.11.2001 – Processo nº 23122000599/2002-1; e

02 – LUÍS CARLOS DE RESENDE, Psicólogo, matrícula 0313, Nível Superior, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 17.11.2001 – Processo nº 23122000634/2002-3.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 274, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

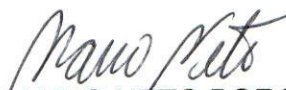
01 – LUIZ ROBERTO PEREIRA, Digitador, matrícula 0378, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000635/2002-1;

02 – MAGDA REGINA BERGO, Digitador, matrícula 0379, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000633/2002-5; e

03 – MÁRCIO LOMBARDI CASTRO, Digitador, matrícula 0380, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000636/2002-X.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 275, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 124/2002/CENEN, de 8 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **LILIAM MIDORI IDE** para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10 a 23.05.2002, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Professora **LILIAM MIDORI IDE** na função de Coordenadora do Curso de Ciências, no dia 9 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.05.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 276, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 263/2002/CENCI, de 7 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**, Vice-Diretor do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 9 a 23 de maio de 2002.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 5 a 19 de outubro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.05.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 258/2002/CENCI, de 6 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR** para o cargo de Subchefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 10.05.2002 a 09.05.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 278, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 264/2002/CENCI, de 7 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Professor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO para responder pelo cargo de Diretor do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 10.05.2002 a 07.06.2002, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo Professor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO na função de Diretor do Centro Científico, no dia 9 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.05.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 279, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 125/2002/CENEN, de 8 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Profa. Maria José Netto Andrade	- Presidente;
Prof. José Mauricio de Carvalho	- Membro;
Profa. Ana Maria Cambruzzi	- Membro;
Prof. Paulo Roberto Andrade de Almeida	- Membro;
Acad. Renata Frederico Silva Araújo	- Membro.

Art. 2º **Definir** a data de 29.11.2002 como limite para a comissão apresentar o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 280, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001352/2001-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **RONALDO RODRIGUES DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 012/2001, realizado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2002, e homologado em 25 de abril de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto – Nível I, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição do cargo vago do professor Olymar Augusto Bittencourt, conforme Portaria/MEC nº 1.124, de 12.04.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 16.04.2002, código de vaga 298076.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e , nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, na área de Matemática (Equações Diferencias Parciais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001457/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **CHRISTIANNI CARDOSO MORAIS** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 015/2001, realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2002, e homologado em 19 de abril de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração da professora Ana Paula Ribeiro Bastos Arbache, conforme Portaria/DIREX nº 120, de 07.03.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 21.03.2001, código de vaga 0679853.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e , nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação, na área de Habilitações Pedagógicas e Fundamentos da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001457/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **MARIA APARECIDA ARRUDA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 015/2001, realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2002, e homologado em 19 de abril de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração da professora Maria José Braga Viana, conforme Portaria/DIREX nº 366, de 01.08.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 09.08.2001, código de vaga 0342906.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação, na área de Habilitações Pedagógicas e Fundamentos da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 272/2002/CENCI, de 9 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores abaixo relacionados, para responderem pelo cargo de Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares:

NOME DO PROFESSOR	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
Luiz Antônio Scola	de 15 a 19 de maio de 2002
Francisco José Figueiredo	de 24 a 29 de maio de 2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 284, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000600/2002-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor Técnico-Administrativo **ANTÔNIO JOÃO DE ALBUQUERQUE BROCCHI**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 0821, Nível Superior, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 01.09.2001, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de setembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 285, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000486/2002-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **JOÃO BATISTA CARDOSO**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto, Especialista, para o Nível II da mesma Classe, a partir de 05.04.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 286, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000514/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 05.04.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 5 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 287, DE 10 DE MAIO DE 2002

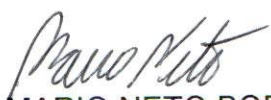
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 085/2002/COMEC, de 9 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13 a 23 de maio de 2002.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 27.05 a 06.06.2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 288, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a Resolução 005, de 29 de abril de 2002, Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** a Comissão de Seleção de Propostas para Criação da Nova Sigla da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme a seguir:

- Prof. Geraldo Majela de Carvalho – Presidente;
- Prof. Dimas José de Resende – Membro; e
- Serv. Maria do Carmo Santos Neta – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 289, DE 10 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 040/2002/CENCI/DELAC, de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO**, Vice-Coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, no dia 13 de maio de 2002.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o dia 24 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 290, DE 13 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000485/2000-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, o Contrato nº 014/2000 celebrado entre **CLÁUDIO JOSÉ GUILARDUCI**, como Professor Substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 291, DE 13 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122001796/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CLAUDINEY GUIMARÃES RIBEIRO** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Econômicas – DCECO, na área de Teoria Econômica (Economia do Setor Público e Economia Internacional), da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 292, DE 13 DE MAIO DE 2002

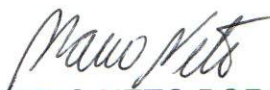
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 277/2002/CENCI, de 13 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos Professores ÉCIO ANTÔNIO PORTES e MARIA LÚCIA MONTEIRO GUIMARÃES, lotados no Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 13 a 19 de maio de 2002.

Art. 2º **Reprogramar** as férias dos referidos professores para o período de 28.05 a 03.06.2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 293, DE 13 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 277/2002/CENCI, de 13 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20.05.2002 a 03.06.2002, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 294, DE 15 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000999/2000-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, o Contrato nº 096/2000 celebrado entre **FERDINANDO FILLETO**, como Professor Substituto, e a Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 295, DE 16 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 129/2002/CENEN, de 16 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Modernização Curricular do Curso de Pedagogia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Profa. Ana Maria Cambruzzi	- Presidente;
Profa. Elaine Valéria Rizzuti	- Membro;
Profa. Maria Lúcia Monteiro Guimarães	- Membro;
Prof. Wanderley Cardoso de Oliveira	- Membro;
Acad. Mislene Martins de Moura	- Membro.

Art. 2º **Definir** a data de 29.11.2002 como limite para a comissão apresentar o anteprojeto do novo currículo para encaminhamento ao Conselho Acadêmico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 296, DE 16 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000703/2002-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Professor **IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES**, passando do nível 03 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Filosofia, tese intitulada “PHANTASÍA PROLEPSIS – O PROBLEMA DA INDUÇÃO NA FORMAÇÃO DO CONCEITO NO EPICURISMO E ESTOICISMO”, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a partir de 8 de maio de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 8 de maio de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 297, DE 17 DE MAIO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 091/2002/VIDAC, de 15 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA** para responder pelo cargo de Secretário da Vice-diretoria Acadêmica, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 17 a 29.05.2002, em substituição à titular que se encontra de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo Servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA** na função de Secretário da Vice-diretoria Acadêmica, nos dias 15 e 16 de maio de 2002.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15.05.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 298, DE 20 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 028/2002/CENCI/DEPEL, de 17 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **ÉLICE FERNANDO DE MELO**, Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20.05 a 03.06.2002.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido professor para o período de 22.10 a 05.11.2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 299, DE 20 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 18.05.2002, o Professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA** do cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18.05.2002, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

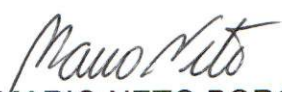
PORTARIA Nº 300, DE 20 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 251/2002/CENCI, de 2 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 20.05.2002 a 19.05.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 301, DE 20 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 251/2002/CENCI, de 2 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO** para o cargo de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 20.05.2002 a 19.05.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 108/2002/CENEN, de 24 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **FÁBIO RÔMULO REIS** e **GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO** para membros do Colegiado do Curso de Filosofia, do Centro de Ensino, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 20.05.2002 a 19.05.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a correspondência do Secretário Municipal de Governo e Coordenação Política, de 17 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** os Servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS**, titular, e **FÁBIO CHAVES**, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei junto ao Conselho Municipal de Trânsito, para o período de 20.05.2002 a 19.05.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 304, DE 22 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000695/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 017/2001, realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2002, e homologado em 22 de abril de 2002, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria da professora Maria José Cassiano de Oliveira, conforme Portaria/DIREX nº 751, de 23.12.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 29.12.1997, código de vaga 0342905.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação, na área de Didática e Prática de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 305, DE 22 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000507/2002-X,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ANTÔNIO CLEBER DA SILVA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis – DECAC, na área de Contabilidade, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Senhor **AURELIANO PEDERSOLI PIRES E ALBUQUERQUE** para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 22.05.2002 a 21.08.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 307, DE 23 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c o artigo 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000581/2002-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **HELVÉCIO LUIZ REIS, GERALDO MAJELA DE CARVALHO e BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 011/2002, na área de Administração Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado nos dias 28 e 29 de maio de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 308, DE 28 DE MAIO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000582/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **MARIA TEREZA PEREIRA CARDOSO, AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO e MANOEL JAUARÁ** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 010/2002, na área de História, do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado no dia 4 de junho de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 309, DE 28 DE MAIO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000791/2002-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País do Professor **FLORÊNCIO DE SOUZA PAZ**, lotado no Departamento das Filosofias e Métodos - DFIME, do Centro Científico, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 20.07.2002 a 31.01.2003, para cursar disciplinas do doutorado na Université de Paris XIII - França, com ônus para a CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 310, DE 28 DE MAIO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000156/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ADRIANA DA SILVA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura – DELAC, na área de Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente – Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE MAIO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000101/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores **FRANCISCO JOSÉ SILVA GOMES (UFF)**, **SÔNIA REGINA REBEL DE ARAÚJO (UFRJ)** e **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – CPD 004/2002, na área de História Antiga e Medieval, do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas - DECIS, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente a Professora **SÔNIA REGINA REBEL DE ARAÚJO (UFRJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 312, DE 29 DE MAIO DE 2002

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe o Parágrafo Único do artigo 3º, da Lei 10.425, de 19 de abril de 2002 – DOU de 22 de abril de 2002, c/c os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, e Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 – DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000100/2002-7,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Professoras **IZABEL CHRISTINA FRICHE PASSOS, ANNA CAROLINA LO BIANCO CLEMENTINO(UFRJ) e ANA CECÍLIA CARVALHO(UFMG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – CPD 004/2002, na área de Psicologia Clínica, do Departamento das Psicologias - DPSIC, da Universidade Federal de São João del-Rei, a ser realizado nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeada sua suplente a Professora **ANNA CAROLINA LO BIANCO CLEMENTINO (UFRJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **VALÉRIA HELOÍSA KEMP**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Reitora, em exercício